

**ANEXO 2 - Modelo de Edital de Seleção de Bolsista**

(Documento produzido com finalidade de específica padronizar a seleção de bolsistas de iniciação científica e/ou iniciação em inovação tecnológica na UFSM)

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**nº 001/2025**

O professor **JOÃO FRANCISCO MAGNO RIBAS** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 012/2025. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 012/2025 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

EDUCAÇÃO FÍSICA E A PRAXIOLOGIA MOTRIZ: a organização do trabalho pedagógico e da didática 057837
--

**1. OBJETO**

Título do Projeto	<b>EDUCAÇÃO FÍSICA E A PRAXIOLOGIA MOTRIZ: a organização do trabalho pedagógico e da didática</b>
Unidade de Ensino	<b>Centro de Educação Física e Desportos</b>
Departamento/Laboratório	<b>Departamento de Desportos Coletivos - Grupo de Estudos Praxiológicos - GEP_Brasil</b>
Registro na UFSM nº	<b>057837</b>
Área do CNPq (3º nível)	<b>Educação Física</b>
Número de vagas	<b>1 (uma)</b>

**2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	<b>14 a 17 de abril de 2025</b>
Avaliação dos candidatos	<b>22 a 23 de abril de 2025</b>
Divulgação do resultado preliminar	até <b>24 de abril de 2025</b>
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	<b>25 de abril de 2025</b>
Análise dos pedidos de reconsideração	<b>26 de abril de 2025</b>
Divulgação do resultado final	até <b>30 de abril de 2025</b>
Envio do resultado do Edital	até <b>30 de abril de 2025</b>
Indicação do bolsista no Portal	<b>Até 09 de maio de 2025</b>
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	<b>01 de maio até 31 de dezembro de 2025</b>

**3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de **joao-francisco.magno-ribas@ufsm.br**, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: **(1) Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar**

do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências, informando sua disponibilidade de horários. OBS: máximo de 2 páginas, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5; (2) Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de graduação em Educação Física Bacharelado ou Licenciatura; (3) comprovante de participação em grupos de pesquisa (optativo); (4) Curriculum Lattes atualizado (em formato .pdf); (5) Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão. O local ou link e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 17/04/2024.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: (a) Análise da Carta de Intenções e participação em grupos de pesquisa: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 40% da nota; Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão e terá peso de 40% da nota; Curriculum Lattes atualizado onde a produção científica do candidato será considerada com peso de 20% do total da nota do candidato.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos na sala 2047 do CEFD/UFSM e para o email do(a) aluno(a) na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2025. Após publicação, o docente deverá solicitar cópia preenchida e assinada do termo de compromisso do bolsista (anexo 3) para arquivo pessoal e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 14 de abril de 2025.